



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria Cesu 04 de 16-09-2024

Estabelece as Faculdades de Tecnologia e o Cronograma Unificado para o Processo de Consulta à comunidade acadêmica, destinada à formação de lista tríplice, para a escolha de Diretor, e Vice-Diretor, quando houver, no 2º semestre de 2024.

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento à Deliberação CEETEPS 03/2008, bem como à Deliberação CEETEPS 31/2016, expede a presente **Portaria**:

Artigo 1º - O processo de consulta deve seguir as normas estabelecidas na Instrução Cesu 04 de 16-09-2024.

Artigo 2º - No 2º semestre de 2024, as seguintes Faculdades de Tecnologia - Fatecs realizarão o Processo de Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor de Fatec, e de Vice-Diretor, quando houver: Fatec Catanduva, Fatec Guarulhos, Fatec Itu e Fatec Jales.

Artigo 3º - Fica estabelecido o seguinte Cronograma Unificado:

| Etapa | Datas |
|--|-------------------------|
| Portaria do Diretor designando a Comissão Eleitoral Local | 30/09/2024 |
| Divulgação da abertura do Processo para escolha de Diretor | 03/10/2024 |
| Inscrições dos candidatos | 07/10/2024 a 11/10/2024 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 16/10/2024 |
| Período para o pedido de reconsideração para a Comissão Eleitoral Local | 17/10/2024 a 21/10/2024 |
| Divulgação do resultado do pedido de reconsideração pela Comissão Eleitoral Local | 24/10/2024 |
| Período de interposição de recurso, no caso de indeferimento da reconsideração, em segunda instância, direcionado à Comissão Eleitoral Central | 25/10/2024 a 31/10/2024 |
| Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Eleitoral Central | 05/11/2024 |
| Divulgação dos candidatos deferidos | 07/11/2024 |
| Período de campanha | 08/11/2024 a 18/11/2024 |
| Votação | 19/11/2024 a 23/11/2024 |
| Apuração dos resultados em reunião da Comissão Local, via plataforma Microsoft Teams | 25/11/2024 |

| | |
|--|-------------------------|
| Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos | 27/11/2024 |
| Envio da lista tríplice (três mais votados) para a congregação da Unidade, em ordem alfabética dos candidatos, acompanhada da ata de apuração dos votos e dos planos de gestão apresentados pelos respectivos integrantes da lista | 28/11/2024 |
| Encaminhamento da lista tríplice e o relatório da apuração para a Comissão Eleitoral Central | 29/11/2024 |
| Entrevistas realizadas pelo Gabinete da Superintendência | 09/12/2024 a 17/12/2024 |
| Designação pelo Diretor Superintendente | 20/12/2024 |
| Início do mandato do Diretor | 01/02/2025 |

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.